



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACIARA - MT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal vem notificar os proprietários na lista anexa a proceder a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade no Residencial Vale Formoso – Jaciara-MT, de acordo com o art. 47 inciso 1º, Cap. VIII, da Lei n.º 1059/07 – Código Sanitário Municipal “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios e terrenos.” “Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo, dentro dos limites do perímetro urbano.”

O proprietário terá o prazo de 15 dias a contar da data do recebimento desta para efetuar a limpeza.

O não cumprimento das determinações caracteriza infração sanitária passível das penalidades previstas em Lei.

Jaciara, 27 de março de 2012.